



**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025.-**

Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS, ALAN DOS SANTOS, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, ELIELTON DOS SANTOS, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (06/06/2025), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) Ofício nº 014/2025** – do Executivo Municipal – encaminhando Projetos de Lei 09 e 010/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 02/2025; **2) Edital de Convocação nº 03/2025; 3) Projeto de Lei nº 009/2025** – do Executivo Municipal – que “Dispõe revisão geral anual dos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal ao Poder Executivo de Novais, do exercício de 2025”; **4) Projeto de Lei nº 010/2025** – do Executivo Municipal – que “Concede reajuste de 40% ao auxílio alimentação e altera o art. 2º da Lei Ordinária nº 435, de 25 de fevereiro de 2011 que instituiu o auxílio-alimentação para os servidores públicos do Município de Novais”; **5) Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – do Executivo Municipal – que “Acrescenta o artigo 118 – A à Lei Complementar nº 094/2023 que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do município de Novais e dá outras providências”; **6) Projeto de Lei nº 03/2025** – do Legislativo Municipal – que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Novais no exercício de 2025 e dá outras providências”. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 19 dias do mês de março de 2.025.-

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário